

REGISTRO

SINDÁGUA-MG

2007

16/MAI

Nº157

CUT

Sind. dos Trab. Ind.de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

CATEGORIA TEM GANHOS COM ACORDO DE DOIS ANOS



Agora não restam dúvidas, o nosso Acordo Coletivo está entre os melhores do País. A negociação válida para dois anos, deixou algumas pessoas com dúvidas sobre os benefícios que poderiam ser alcançados. Mas a seriedade e responsabilidade da comissão de negociação do SINDÁGUA-MG demonstraram que os representantes da categoria estavam no caminho certo.

Conquistamos ganho real e reajustes, com o dobro da inflação, do tíquete-refeição e cestas básicas e de Natal, por que as diretorias do SINDÁGUA-MG, SENGE-MG e SAEMG não mediram esforços e buscaram economistas e técnicos financeiros do Dieese para analisarem todas as possibilidades, trazendo a certeza que os trabalhadores

sairiam beneficiados com essa negociação coletiva.

É preciso destacar, que essas conquistas são frutos da mobilização e apoio da categoria, que reconhecem a importância do trabalho realizado pelo Sindicato e confiam na luta de seus representantes por melhores condições salariais e de trabalho para todos os companheiros e companheiras. E os resultados estão aí, não há como negar.

Os avanços refletem não só a melhora nas cláusulas econômicas, mas também o fortalecimento da nossa organização sindical, com a disponibilidade dos dirigentes sindicais poderem atuar diretamente nas bases e também em outras demandas de interesse da categoria.

Outros avanços – Os principais resultados do Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2008 já estão sendo colhidos na folha do mês de maio e outros ainda estão por vir. A negociação da produtividade – relacionada ao crescimento dos números globais da empresa – poderá trazer outros avanços. Conforme estabelecido no **Parágrafo Segundo, da Cláusula 3ª do ACT, os ganhos de produtividade que vierem a ser definidos, serão incorporados as salários e benefícios dos empregados a partir de 1º de maio de 2007, nos mesmos critérios previstos para o ano de 2006.** Isso significa que existe uma possibilidade de haver novos reajustes após a fixação dos índices de produtividade que vierem a ser concedidos.

A força da Água de Minas somos nós



ACORDO COLETIVO — 2006/2008

 **SINDÁGUA MG**
CUT



senge
MINAS GERAIS

FÓRMULA PARA SALÁRIOS, TÍQUETE-REFEIÇÃO, CESTAS BÁSICA E DE NATAL:

INPC em dobro = 6,88%

Atenção: 1º) - Os 6,88% dos salários serão divididos em 2,85% para a GDI e 4,03% para o salário base;

2º) - Será repassado no final do mês o valor da diferença de maio do tíquete-refeição e cesta básica : R\$ 19,36 + R\$ 13,27 = R\$ 32,63

FÓRMULA PARA DEMAIS BENEFÍCIOS - INPC Simples = 3,44%

A partir de 1º de maio de 2007

GDI/2007 — A base de cálculo passa a ser de **20%** (17,15% + 2,85%)

O salário será corrigido em **4,03%**

Produtividade (em processo de negociação)

Tíquete-refeição - correção de 6,88% = **R\$ 302,28**

Cesta-básica - correção de 6,88% = **R\$ 206,14**

Cesta de Natal - correção de 6,88% = **R\$ 171,00**

Auxílio Educação - correção de 3,44% = **R\$ 322,14**

Auxílio Creche - correção de 3,44%

Até 2 anos de idade = **R\$ 322,14**

De 2 até 7 anos de idade = **R\$ 193,29**

Filhos com necessidades especiais = **R\$ 322,14**

Assistência Especial - correção de 3,44% = **R\$ 429,52**

Saldo Saúde - correção de 3,44% = **R\$ 1.242,44**